



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte e autenticado: Para publicação no «Boletim da República.»

Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da Confederação Suíça e Representante Permanente da República de Moçambique junto dos Escritórios das Nações Unidas em Genebra.

Publique-se.

Maputo, 30 de Maio de 2006.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 18/2006:

Exonera Alexandre da Conceição Zandamela, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da Confederação Suíça e Representante Permanente da República de Moçambique junto dos Escritórios das Nações Unidas em Genebra.

Despacho Presidencial n.º 19/2006:

Nomeia Frances Victória Velho Rodrigues, para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Moçambique junto da Confederação Suíça e Representante Permanente da República de Moçambique junto dos Escritórios das Nações Unidas em Genebra.

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 114/2006:

Concede a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Amílcar Manuel Tavares Martins.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 18/2006

de 30 de Maio

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 162 da Constituição da República, exonero Alexandre da Conceição Zandamela, do cargo de Embaixador

Despacho Presidencial n.º 19/2006

de 30 de Maio

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 162 da Constituição da República, nomeio Frances Victória Velho Rodrigues, para o cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Moçambique junto da Confederação Suíça e Representante Permanente da República de Moçambique junto dos Escritórios das Nações Unidas em Genebra.

Publique-se.

Maputo, 30 de Maio de 2006.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 114/2006

de 30 de Maio

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por re aquisição, a Amílcar Manuel Tavares Martins, nascido a 21 de Outubro de 1954, em Nampula.

Ministério do Interior, em Maputo, 4 de Janeiro de 2005.
—O Ministro do Interior, José Condugua António Pacheco.

Preço — 1,00,MTn (1000,00MT)